



**PORTARIA Nº 2.445, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

***(Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 855/2026 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

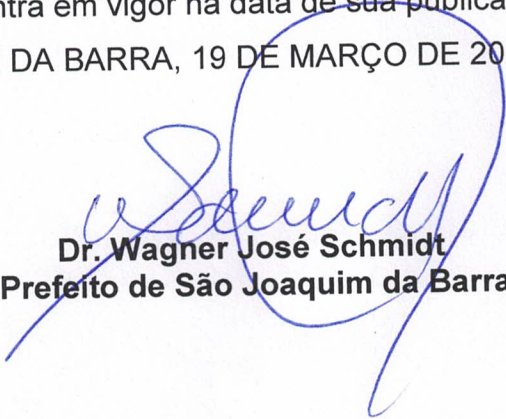
**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para a apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 855/2026, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

**Artigo 2º.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora cujas iniciais do nome completo são: A. L. D. S., conforme artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 779/2017.

**Artigo 3º.** Fica a servidora A. L. D. S. afastada de suas funções, se prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 779/2017.

**Artigo 4º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE MARÇO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000**